



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SERVIÇO URBANOS
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS – SU.302

Vistoria em: 23/10/2023

Nº. Documento: MO. 046706/2023-33 – GSE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Local do evento: Rua Campinas, 70 - EMEB Cecilia Meireles - B. Baeta Neves

Laudo Técnico:

Em vistoria ao local informamos tratar-se de 06 árvores, sendo 03 da espécie Alfeneiro do Japão (*Ligustrum japonicum*), 01 Uva japonesa (*Housênia dulcis*), 01 árvore da espécie Nespeira (*Eriobothya japônica*) e 01 Goiabeira (*Psidium guajava*), espécies medindo de 4 a 6,00 metros de altura cada e DAP de 0,20 a 0,60 metros, localizados no ajardinamento lado interno da unidade, os espécimes em questão deverão ser removidos devido ao estado fitossanitário comprometido por agentes entomológicos (cupim de solo), pondo em risco a integridade física dos alunos, professores e funcionários da unidade. Portanto somos favoráveis a remoção dos espécimes.

Estado Fitossanitário:- (regular)

Grau Grave EM Perecidas Risco de queda Entrada de garagem (01 árvore)

Outros:

Grau Grave: Com grandes lesões Raízes danificando passeio em G.P.

Outros: Lei 4661/1998 artigo 60

Grau Médio: Mediana lesões aparentes Raízes danificando passeio M.P Conforme Lei 6370/14

Outros:

Grau leve: Pequenas Lesões aparentes Raízes danificando passeio P.P. Conforme Lei 6370/14

Outros:

Lado Fiação: Sim Não Largura passeio ► Menor que 1,60mts. Maior que 1,60mts.

Interferência Mobiliário Urbano: Sim Não

Qual: Poste/Bueiro

Interferência Trânsito – Visibilid/ade: Sim Não

Qual:

Vistoriado por:

Autorizamos a remoção

Odair Maciel

Matr. 3932-9

Joabe de Melo da Silva
Engº Agrônomo
Assessor de Direção – SU.3

EM FASE DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Remoção de Árvore: Passado em:...../...../..... Executado em:...../...../.....

Destocador:.....Passado em:...../...../..... Executado em:...../...../.....

Reparos no Passeio:.....Passado em:...../...../..... Executado em:...../...../.....

Plantio de Árvore(s): Passado em:...../...../..... Executado em:...../...../.....





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SERVIÇO URBANOS
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS – SU.302

Vistoria em: 23/10/2023

Nº. Documento: MO.046706/2023-33 - GSE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Local do evento: EMEB Di Cavalcanti - Av. Fernando Ferrari, 401 - Bairro Ferrazópolis

Laudo Técnico:

Em vistoria ao local informamos tratar-se de 03 árvores, sendo 01 árvore da espécie Alfeneiro do japão (*Ligustrum lucidum*), 01 árvore da espécie Uva japonesa (*Housênia dulcis*), 01 árvore da espécie Nespeira (*Eriobothya japônica*), espécimes medindo de 4 a 6,00 metros de altura cada DAP de 0,20 a 0,60 metros, localizados no ajardinamento lado interno da unidade, os espécimes em questão deverão ser removidos devido ao estado fitossanitário comprometido pela ação de agentes entomológicos (cupins de solo), pondo em risco a integridade física dos alunos, professores e funcionários da unidade. Portanto somos favoráveis a remoção dos 03 espécimes.

Estado Fitossanitário:- (comprometido)

- Grau Grave EM Percidas Risco de queda Entrada de garagem
 Outros:
 Grau Grave: Com grandes lesões Raízes danificando passeio em G.P.
 Outros:
 Grau Médio: Mediana lesões aparentes Raízes danificando passeio M.P Conforme Lei 6370/14
 Outros:
 Grau leve: Pequenas Lesões aparentes Raízes danificando passeio P.P. Conforme Lei 6370/14
 Outros:

Ajardinamento

Lado Fiação: Sim Não Largura passeio: Menor que 1,60mts. Maior que 1,60mts.
Interferência Mobiliário Urbano: Sim Não
Interferência Trânsito – Visibilidade: Sim Não -

Vistoria técnica:

Odair Ap. Maciel

Matr.39328

Autorizamos a remoção dos 03 espécimes

Joabe de Melo da Silva
Engº Agrônomo
Assessor de Direção SU.3

5875 40750



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Educação
Departamento de Apoio à Educação – SE-2
Divisão de Manutenção e Suporte ao Escolar – SE-23

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

